

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 279 DE 13 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **PATRÍCIA THOMAS MATTES**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil – Nível II Referência Salarial 01, para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Lato Sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual e Múltiplas, a partir de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná